

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/CFIAe/2023

- 1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 74, inciso III, alínea f.
- 2 – CONTRATADA: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL. CNPJ: 62.070.115/0001-00.
- 3 – OBJETO RESUMIDO: Pagamento de taxas referentes à Contribuição Associativa (1ª Adesão) - Associação ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil).
- 4 – VALOR CONTRATADO ESTIMADO: **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**
- 5 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA: 1689361050000034
- 6 – NATUREZA DA DESPESA: 339039-48

7 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA (Despesas enquadradas no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/21), se for o caso: **NÃO É O CASO.**

8 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21):

A escolha do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL, CNPJ 62.070.115/0001-00 foi devido ser uma Associação profissional de fins não econômicos, referência em formação, capacitação e certificação profissional, empenhada em difundir e impulsionar o reconhecimento da profissão de Auditoria Interna no País, além de propagar a importância da função do Auditor Interno e o desenvolvimento do seu espírito associativo.

Sediado em São Paulo (SP), o IIA Brasil está entre os cinco maiores Institutos de Auditoria Interna em atuação no mundo, dentre os afiliados do The IIA (*The Institute of Internal Auditors*). Tem como missão defender, difundir e desenvolver a profissão de Auditoria Interna, assim como os profissionais que a exerçam, para que possam ajudar no efetivo gerenciamento de riscos, governança corporativa e processos de controles internos das organizações.

Pelo acima exposto, o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil é hoje uma das mais importantes Associações, que representa e fortalece a comunidade nacional de Auditores Internos e dos profissionais de controles internos e externos, tendo, como compromisso, a Excelência Profissional.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21):

Diante da impossibilidade de verificação do custo de eventos similares, tendo em vista as razões já expostas no referido PAG, além de sua notória especialização, do atendimento à descrição contida no PAM/S (não havendo semelhança nos eventos a serem prestados) e, ainda, por ser o valor cobrado pelo IIA Brasil o mesmo, indistintamente, para entes públicos ou privados, justifica-se o preço ora praticado para ministrar o Curso em comento.

10 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA ORGANIZAÇÃO:

Certifico que o presente processo foi analisado e considerado em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RJ, 21/09/2023

MAURO DIAS DA SILVA Cel Int R/1
Assessor de Controle Interno

11 – ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS PROPONENTE:

De acordo com a Portaria nº 72/SRH, de 16 de maio de 2022.

RJ, 21/09/2023

Brig Ar R/1 MARCOS AURÉLIO SANTOS MARTINS
Ordenador de Despesas Delegado

12 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o Art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a presente despesa.

RJ, 21/09/2023

Maj Brig Ar R/1 MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ
Presidente da CFIAe